



**EDITAL Nº 19/2016-GESPOL  
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR | ENTRADA 2016/2  
CONVÊNIO UFT/FAPTO/UNIRG Nº 02/2016 –**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq), torna público o Edital nº 19/2016 de **abertura do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (Gespol), com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas**, com inscrições abertas no período de 24/05/2016 à 30/06/2016.

## **1. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS**

1.1 A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional Gestão de Políticas Públicas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação.

1.2 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece, 20 (Vinte) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para servidores efetivos da Fundação UNIRG, conforme previsto no Convênio UFT/FAPTO/UNIRG nº 02/2016 e 03 (três) vagas para ampla concorrência e 02 (duas) servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT .

1.2.1. Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior – CAPES, onde a proposta do curso é formar em alto nível gestores públicos através de parcerias institucionais.

## **2. DO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período de Inscrição será de 24/05/2016 à 30/06/2016;

2.2 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Câmpus da UFT/Palmas no endereço: Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 31. CEP: 77001-090, Palmas/TO, das 13h do dia 24/05/2016 às 17h59 do dia 30/06/2016.

2.3 O candidato que não entregar a documentação constante do item 3 deste Edital, nos termos e prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

2.4 O envelope com a documentação citada deverá ser entregue, impreterivelmente, até as 17h59 do dia 30/06/2016 na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Tocantins. O recebimento da documentação ocorrerá nos horários e dias de atendimento externo da secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – GESPOL que é de segunda à sexta-feira das 13h às 17h59.

2.5 A Inscrição e a entrega da documentação também poderá ser realizada por terceiros desde que legalmente constituídos como procuradores do candidato. Só serão aceitas procurações

registradas em cartório. A documentação referente a inscrição do candidato será conferida no ato da inscrição. Após a concretização da inscrição do candidato não serão aceitas nem um tipo de inclusão ou substituição de documentos.

2.6 Serão aceitas inscrições ao processo seletivo via sedex. As mesmas deverão ser encaminhadas para a Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Câmpus da UFT/Palmas no endereço: Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 38. CEP: 77001-090, Palmas –TO. Para efeitos de inscrição, nesta modalidade, será considerada a data da postagem que deverá ocorrer até o dia 25/06/2016.

2.7 Período de Seleção (realização das etapas): 24/05/2016 à 30/06/2016;

2.8 O local de realização das etapas do processo seletivo será veiculado com 48h de antecedência no endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/gespol> ou no mural do Curso.

2.9 Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 1.1, considerando os limites estabelecidos no item 1.6.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá apresentar são seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Cópia impressa do curriculum lattes devidamente cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deverá ser entregue devidamente documentado, que será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação constante no Edital (item 7.6.1) e comprovar com documentação a experiência profissional e produção científica / acadêmica / técnica;
- c) Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;
- f) Entrega de 02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional;
- g) Quadro de pontuação do *curriculum lattes* devidamente preenchido (anexo II);
- h) Declaração institucional de que o candidato é servidor efetivo para aqueles que queiram comprovar vínculo com a Fundação UNIRG.

3.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos, em envelope fechado e identificado, conforme exigidos no item 3 pela Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas.

3.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição.

3.5 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá entregar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de mestrado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (63)3232-8160 e (63)8496-9627 das 13h às 18h.

## **4. DAS LINHAS DE PESQUISA**

4.1 Linha 1: Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

4.1.1. Esta linha de pesquisa centra-se em questões sobre as políticas públicas e seu ciclo (elaboração, implementação e avaliação). A eficácia deste ciclo se relaciona fundamentalmente com o desempenho sistêmico das instituições encarregadas de executá-las com repercussões nas diversas escalas territoriais. Partindo dessa concepção analítica, a presente linha busca analisar a dinâmica institucional das políticas públicas, delimitando, em primeiro lugar, o papel e a configuração que o Estado e o seu aparelho assumem em diferentes contextos econômicos, históricos e culturais. Uma segunda questão abordada pela linha é o desenvolvimento de modelos de análise e avaliação das políticas públicas, a partir de perspectivas quantitativas e qualitativas. Por fim, um terceiro bloco de questões tratado pela linha é o das novas institucionalidades democráticas, as quais têm se destacado pela inclusão da participação da população no processo decisório e controle das políticas públicas.

4.2 Linha 2: Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

4.2.1. Existe uma expectativa de que o aprimoramento das instituições educacionais e de ciência e tecnologia impliquem positivamente sobre as múltiplas escalas de desenvolvimento territorial. Existem, ainda, dinâmicas intrínsecas aos processos educacionais, em nível básico, médio, profissionalizante e superior, bem como ao próprio processo de inovação tecnológica que necessitam ser compreendidos, para que se possam obter maiores retornos para a sociedade. Neste sentido, pretende-se fomentar estudos sobre experiências vivenciadas no âmbito destas instituições, principalmente aquelas relacionadas com seus desenhos institucionais e práticas de gestão. Também, nesta linha de pesquisa, pretende-se desenvolver pesquisas sobre avaliações conjuntas ou específicas de programas institucionais, sua eficácia e a busca por instrumentos que aperfeiçoem os mesmos.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo consiste de quatro fases: Prova objetiva, Redação, Análise do Ante Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo.

5.1.1 PROVA OBJETIVA

1ª Fase – Questões objetivas das seguintes disciplinas: Português (10 questões), Administração Pública (10 questões), Raciocínio Analítico e Lógico (10 questões) e Inglês (10 questões).

5.1.2 Português

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação à sua capacidade de raciocinar com palavras. Essa habilidade depende, principalmente, da capacidade de discernir, compreender e analisar relações entre palavras, normalmente inseridas em unidades maiores, como frases, textos etc. A maioria das questões desta prova compreende enunciados do tipo 'compreensão de leitura', as quais visam avaliar a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto em várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. Os textos cobrem assuntos diversos, não necessariamente relacionados à Gestão de Políticas Públicas. O conhecimento específico do assunto sobre o qual os textos versam não deve auxiliar nas respostas às questões.

Bibliografia sugerida

CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações linguísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. Como facilitar a leitura. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 23 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2003 (Biblioteca de Administração Pública, 14).

SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática - Texto, Reflexão e Uso - Conforme a Nova Ortografia. [s.l.]: Atual Editora, 2008.

### 5.1.3 Raciocínio Analítico e Lógico

Esta prova tem por objetivo testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Também visa à apuração da habilidade do candidato para os seguintes aspectos: entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações a partir de relações fornecidas; e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

#### 5.1.3.1. As questões desta prova poderão tratar dos seguintes tópicos:

##### a) LÓGICA E RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICA

Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico e analítico.

##### b) PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS

Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.

##### c) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES

Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições.

Proposição condicional. Proposição bicondicional.

##### d) TABELAS-VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.

##### e) TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES

Definição de tautologia. Definição de contradição.

#### f) EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA

Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

#### g) ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES

Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

#### h) ARGUMENTOS

Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento.

#### i) SENTENÇAS ABERTAS

Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com  $n$  variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com  $n$  variáveis.

#### J) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS

Conjunção. Disjunção. Negação.

#### k) QUANTIFICADORES

Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

### **Bibliografia sugerida**

ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.

ALVES, AllaorCaffe. Lógica, Pensamento Formal e Argumentação. São Paulo: QuartierLatin, 2003.

HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.

MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001.

NAHRA, Cinara, WEBER, Ivan H. Através da lógica. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.

SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997.

SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.

#### 5.1.4. Administração Pública

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação aos conhecimentos sobre os seguintes temas: Fundamentos da ciência política, Estado, governo e Administração Pública; Estado, nação e soberania; O estado do bem-estar; Tipologias da administração pública; O processo administrativo na gestão pública; Governabilidade, governança e accountability; Políticas públicas e a Nova Gestão Pública; Planejamento governamental; Gestão social e parcerias na administração pública.

### **Bibliografia sugerida**

ABRUCIO, Fernando Luiz (1996). “O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente”. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, Cadernos ENAP nº 10, 1996. Disponível em: <http://antigo.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fAbrciocad%2010.pdf>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos (1996). “Da Administração Pública Burocrática à Gerencial”. Revista do Serviço Público, 47(1) janeiro 1996:7-40. Em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/95.AdmPublicaBurocraticaAGerencial.pdf>

CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cadernos EBAPE.BR (FGV), v. 9, p. 681-703, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v9n3/a02v9n3>

FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração pública e políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 813-836, Junho de 2011. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122011000300011&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000300011&lang=pt)

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: umarevisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>

#### **5.1.5 Inglês**

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma. Dentre outras habilidades, o candidato deve ser capaz de:

- a) inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;
- b) identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos;
- c) interpretar afirmações implícitas no texto, ao acompanhar a argumentação oferecida pelo autor.

5.1.5.1 A prova será realizada sem o auxílio de dicionários e consiste de questões de múltipla escolha formuladas em inglês ou em português.

5.1.5.2 O Candidato aprovado no processo seletivo e que tenha obtido nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova de inglês, deverá apresentar ao programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas a comprovação de aprovação em exame de proficiência em nível de leitura até o final do 12º mês a contar da data de sua matrícula.

### **Bibliografia sugerida**

CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.

COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.

COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004

DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

5.1.5.2. Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a 2ª fase será obedecida à relação de até 02 (dois) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português, Administração Pública e Inglês.

## 5.2 REDAÇÃO

2ª Fase: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 40 linhas, sobre um tema definido pela Comissão de Seleção a partir de assuntos gerais relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

### 5.2.1 Critérios para Avaliação da Redação

Os Critérios têm os pesos indicados entre parênteses e os itens dentro de cada Critério terão pesos iguais.

#### Critério 1 - APRESENTAÇÃO TEXTUAL (Peso 3)

- a) Legibilidade do manuscrito;
- b) Respeito às margens e indicação de parágrafos e quantidades de linhas utilizadas;
- c) Aspectos gramaticais (pontuação, construção de períodos, concordâncias, regências, grafia/acentuação, repetição ou omissão vocabular). Obs.: Neste item, não haverá pontuação caso cinco ou mais dos aspectos supracitados não forem observados adequadamente;
- d) Ausência de gírias e de linguagem coloquial.

#### Critério 2 - ESTRUTURA TEXTUAL (Peso 3,5)

- a) Introdução adequada ao tema/posicionamento;
- b) Desenvolvimento;
- c) Encerramento do texto de forma coerente.

#### Critério 3 - DESENVOLVIMENTO DO TEMA (Peso 3,5)

- a) Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos;
- b) Objetividade de argumentação frente ao tema/posicionamento;
- c) Estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento.

5.3. Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a próxima fase será obedecida à relação de até 02 (dois) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português, Administração Pública e Inglês.

5.4. Nas etapas relativas a prova escrita e prova de redação, os candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência de 30 min do horário marcado para início das provas. Após o horário marcado as salas onde ocorrem provas terão suas portas fechadas e não será permitido o ingresso de nenhum candidato.

5.4.1. Para a realização das provas o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5.4.2. É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante a Prova, sob pena de eliminação imediata do Candidato.

5.4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

## 5.5 Prova Oral

5.5.1 3ª Fase: A Prova Oral será realizada pela Comissão de Seleção, por meio de Banca Examinadora exclusivamente designada para esta etapa do processo. Serão contemplados aspectos relacionados ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado Profissional e do produto técnico dela decorrente. A prova oral corresponde a etapa onde o candidato defende oralmente, perante a banca, sua proposta de anteprojeto. Nessa prova, cabe ao candidato defender oralmente, sem uso de quaisquer recursos, perante a banca, sua proposta de anteprojeto.

5.5.2 O Anteprojeto de Dissertação Profissional deverá obedecer a seguinte estrutura:

Quanto à formatação, deverá ter no máximo 07 (sete) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário. Deve ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12. O anteprojeto deverá observar o seguinte formato:

I) Tema proposto (no máximo 1 página)

II). Justificativa (no máximo 2 páginas)

III) Objetivos: geral e específicos (no máximo 1 página)

IV) Metodologia (no máximo 2 páginas)

V) Bibliografia preliminar sugerida (no máximo 1 página)

## 5.6 ANÁLISE CURRICULAR

4ª Fase. O Curriculum lattes documentado será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir, considerando somente os últimos cinco anos anteriores a publicação deste Edital:

### 5.6.1 Critérios para pontuação do Currículo Lattes



<b>Títulos</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo dos Títulos</b>
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	1,0	1,0
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,5
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	2,5
d) Tempo de vinculação com a instituição (efetivo)	0,4 por ano	3,0
e) Participação em comissões, comitês e conselhos com documento institucional de representação institucional de órgãos públicos, assinados pelo dirigente máximo da instituição.	0,5	1,0
f) Participação em equipe técnica de elaboração de relatórios institucionais de relevância estratégica para o serviço público, com comprovação institucional do dirigente máximo de sua instituição.	0,5	1,0
<b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

5.6.2 Entre os candidatos de inscritos para as vagas da modalidade ampla concorrência não será considerado o item “d” do quadro de pontuação. Assim, a pontuação máxima para os candidatos às vagas de ampla concorrência é igual a 7 (sete) pontos

5.6.3 Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte. Cada item pontuado deverá ser devidamente comprovado pelo candidato. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através dos seguintes telefones: (63)3232-8160 e (63)8496-9627.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1 A correção da prova objetiva ocorrerá por meio da leitura e processamento dos dados efetuados por professores do programa devidamente designados pela Comissão Organizadora do Certame.

6.2. Por sua vez, a correção da redação ficará sob responsabilidade de uma Banca de professores efetivos da área de Linguagem, devidamente designada pela Coordenação do Programa. Por fim, as avaliações correspondentes à análise do anteprojeto de Dissertação Profissional, conforme item 5.5, e análise de currículo, conforme item 5.6, serão realizadas por Banca (s) Examinadora (s) da Seleção do Mestrado, constituídas por professores doutores integrantes do quadro docente do curso, devidamente designada (s) pela Coordenação do Programa. AP

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **7.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1.1. Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

<b>Item Analisado</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Máxima Atribuída</b>
Prova Objetiva	30	10,0
Redação	30	10,0
Análise dos Pré-Projetos	20	10,0
Curriculum Lattes	20	10,0

7.1.2. Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas previsto no item 2 do presente Edital.

## 7.2 DO DESEMPATE

7.2.1. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de exercício como servidor público.

7.2.2 Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrições para o Processo Seletivo	24/05/2016 à 30/06/2016
Última data para postagem de inscrições via sedex.	25/06/2016
Homologação dos candidatos aptos para realização da Prova Objetiva	08/07/2016
Prazo de recurso à homologação	Até às 17h e 59 min de 10/07/2016
Respostas a recursos à homologação	15/07/2016
Prova Objetiva e de Redação.	07/08/2016
Divulgação de gabarito preliminar da Prova Objetiva.	08/08/2016
Prazo para recurso ao gabarito da Prova Objetiva.	Até às 17h e 59 min de 10/08/2016
Respostas aos recursos interpostos ao gabarito	16/08/2016
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva.	16/08/2016
Divulgação dos Classificados que participarão da Prova Oral e da Análise Curricular.	18/08/2016
Prazo de recurso à Lista de Classificados para 3ª e 4ª fase do processo seletivo.	Até às 17h e 59 min de 19/08/2016
Resposta aos recursos à lista de Classificados para 3ª e 4ª fases do processo seletivo	22/08/2016
Prova oral	27 e 28/08/2016
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	02/09/2016
Prazo de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	Até às 17h e 59 min de 05/09/2016
Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar.	Até 07/09/2016
Resultado Final	Até 07/09/2016

8.2. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na Secretaria do Mestrado Profissional e no endereço eletrônico: [www.uft.edu.br/gespol](http://www.uft.edu.br/gespol) ou no Mural do Curso.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados no formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas dentro das datas e horários previstos neste edital.

9.2 Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhadas diretamente a Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas que as encaminhará a Comissão de Seleção do Certame.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas.

10.2 O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

10.3. Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

10.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

10.5 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, na modalidade e estrutura organizacional do mestrado profissional (Anexo III deste edital) e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFT.

10.6 A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção.

10.7. Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado.

10.9 Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Palmas -TO

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos telefones (63)3232-8160 e (63)8496-9627, por meio do e-mail: [gespol@uft.edu.br](mailto:gespol@uft.edu.br) ou ainda no endereço eletrônico: [www.uft.edu.br/gespol](http://www.uft.edu.br/gespol).

Palmas, 24 de maio de 2016

**WALDECY RODRIGUES**

Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Tocantins

**ALEX PIZZIO DA SILVA**

Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas

**EDITAL Nº 19/2016-GESPOL/UFT  
ANEXO I-FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

**Concorrerá a vagas:** ( ) SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIRG  
( ) AMPLA CONCORRÊNCIA

**Linha de Pesquisa:** ( ) Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas.  
( ) Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

<b>01. DADOS PESSOAIS</b>					
Nome				Data de Nascimento	
Naturalidade				País	
Estado				Estado Civil	
RNE (Estrangeiros)				CPF	
RG				Órgão Emissor:	
<b>02. ENDEREÇOS</b>					
Endereço Residencial:					
Bairro				CEP	
País/Estado				Cidade	
Telefone:		Celular:		E-mail	
Instituição de trabalho:					
Cidade					
Setor onde trabalha					
E-mail					
<b>03. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
Curso de Graduação					
Instituição	Início: ____/____/____		Término: ____/____/____		
<b>Outras atividades acadêmicas já realizadas (cursos de pós-graduação “Lato Sensu” especialização, aperfeiçoamento, extensão, etc.)</b>					
Título do curso					
Instituição	Início: ____/____/____		Término: ____/____/____		
Título do curso					
Instituição	Início: ____/____/____		Término: ____/____/____		
<b>04. DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>					
	Ficha de Inscrição.				
	Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral.				
	Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).				
	<i>Curriculum lattes</i> –Documentado.				
	Quadro de pontuação do <i>Curriculum lattes</i> .				
	Termo de compromisso (anexo III) <b>assinado com reconhecimento em cartório</b> (para os candidatos				

	inscritos e concorrentes às vagas da Fundação UNIRG).
	Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado (para inscrição no Mestrado) ou diploma de Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (para inscrição no Doutorado). Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil.
	02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional.
	Cópia do último contra-cheque.

**05. ASSINATURA E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação, através da Coordenação de Processos Acadêmicos de Pós-Graduação, recebido no ato da inscrição. Declaro estar ciente da estrutura organizacional do mestrado. (Anexo III deste edital).

Concordo, ainda, que na hipótese de ser constatada alguma irregularidade na documentação por mim entregue, que me impeça de cursar o Programa de Pós-Graduação, a Universidade não terá obrigação de efetuar devolução de valores que eu tiver pago, nem de fazer qualquer outro tipo de ressarcimento.

Palmas-TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**De acordo:**

\_\_\_\_\_

Assinatura

**Para Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas:**

Protocolo de Inscrição: \_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_\_

Nome do  
Candidato: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 19/2016-GESPOL/UFT**  
**ANEXO II–QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES.**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CÓDIGO DA VAGA:** ( ) SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIRG  
( ) LIVRE CONCORRÊNCIA

<b>Títulos</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo dos Títulos</b>
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	1,0	
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	
d) Tempo de vinculação com a instituição (efetivo)	0,4 por ano	
e) Participação em comissões, comitês e conselhos com documento institucional de representação institucional de órgãos públicos, assinados pelo dirigente máximo da instituição.	0,5	
f) Participação em equipe técnica de elaboração de relatórios institucionais de relevância estratégica para o serviço público, com comprovação institucional do dirigente máximo de sua instituição.	0,5	
<b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>	<b>TOTAL</b>	

(\*) Somente serão considerados documentos que abrangem os últimos 5 anos à publicação deste Edital.

**EDITAL N° 19/2016-GESPOL/UFT**  
**ANEXO III–TERMO DE COMPROMISSO e RESPONSABILIDADE PARA**  
**CAPACITAÇÃO UNIRG/UFT.**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu \_\_\_\_\_, Matrícula n° \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) na Coordenação \_\_\_\_\_, Fundação UNIRG–\_\_\_\_\_, tendo solicitado, voluntariamente, inscrição para capacitação, sem prejuízo de meus vencimentos, com a finalidade de frequentar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área de Concentração em \_\_\_\_\_, no (a) \_\_\_\_\_, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e, tendo sido autorizado pelo Reitor, assumo os seguintes compromissos:

1. Em caso de reprovação em disciplina, deverei arcar com os custos para cursa-la novamente, caso necessário;
2. Permanecer no exercício de minhas atividades na unidade de lotação durante a realização do curso, utilizando os conhecimentos adquiridos durante o curso sem prejuízos à jornada de trabalho habitual;
3. Encaminhar à Unidade de Gestão de Pessoas da minha unidade de lotação, com cópia para a Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOS), até 30 (trinta) dias após o vencimento do semestre acadêmico da instituição promotora, o RESAD (Relatório Semestral de Atividades Desenvolvidas), conforme modelo disponibilizado pela DIRPOS;
4. Comunicar a DIRPOS por escrito sobre trancamentos, afastamentos por motivo de saúde e pedidos de prorrogação de prazo no Curso/pesquisa;
5. Concluir o curso dentro do prazo máximo estipulado pela unidade promotora;
6. Divulgar por meio de relatório ou apresentação de palestra, de forma organizada, os ensinamentos recebidos, objetivando a sua multiplicação e melhoria do desempenho institucional.

**Fico ciente, desde já, de que:**

- a) Não será concedido afastamento para o servidor estudante durante a realização do curso;
- b) Não serão concedidas diárias e passagens aos servidores estudantes, uma vez que a contrapartida para a capacitação da Fundação UNIRG é o investimento pactuado no Convênio n° 02/2016;
- c) Em caso de não conclusão do curso deverei ressarcir à Fundação UNIRG o valor referente a 1/15 (um quinze avos) do valor total previsto no contrato firmado entre o Fundação UNIRG e a UFT para o curso de mestrado profissional em gestão de políticas públicas, objeto deste termo de compromisso e responsabilidade;
- d) Em caso de desligamento do quadro de pessoal da Fundação UNIRG, sob qualquer das formas, deverei ressarcir ao FUNDAÇÃO UNIRG o valor referente a 1/20 (um vinte avos) do valor total previsto no contrato firmado entre o FUNDAÇÃO UNIRG e UFT para o curso de mestrado profissional em gestão de políticas públicas, objeto deste termo de compromisso e responsabilidade.
- e) Concluída a participação do servidor no curso de Pós-Graduação, só será concedida aposentadoria, exoneração a pedido do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão e redistribuição, após decorrido tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período do curso, salvo mediante indenização ao FUNDAÇÃO UNIRG das despesas realizadas no mencionado período, na forma definida no Termo de Compromisso e Responsabilidade;

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições às disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, assino abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 19/2016-GESPOL/UFT**  
**ANEXO IV – ESTRUTURA CURRICULAR**

**ANEXO II–QUADRO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES***

<b>Obrigatórios</b>	<b>Eletivos</b>	<b>Outros (Dissertação)</b>	<b>Total Geral</b>
24 (360h)	8 (120h)	40 (600h)	72 (1080h)
<b>Disciplinas</b>			
<b>Obrigatórias</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Créditos</b>
Estado e Gestão Pública		60 horas	04
Fundamentos de Políticas Públicas		60 horas	04
Métodos e Técnicas de Pesquisa aplicada		60 horas	04
Avaliação de Políticas Públicas		60 horas	04
Residência em Políticas Públicas		120 horas	08
<b>Eletivas</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Créditos</b>
Planejamento Estratégico e Governamental		60 horas	04
Federalismo e dinâmicas territoriais		60 horas	04
Gestão de Processos		60 horas	04
Desenvolvimento Humano		60 horas	04
Estudos de Organizações		60 horas	04
Direito Público		60 horas	04
Economia e Finanças Públicas		60 horas	04
Seminário de Políticas Públicas I		60 horas	04
Seminário de Políticas Públicas II		60 horas	04
<b>Outros</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Créditos</b>
Dissertação		600 horas	40

Crédito em disciplinas obrigatórias: 24

Crédito em disciplinas eletivas: 8

Modalidade Presencial. Será ofertada uma disciplina por vez, quinzenais nos seguintes dias e horários:

<b>Dia da semana</b>	<b>Horários</b>
Sextas-Feiras	Vespertino e Noturno
Sábados	Matutino e Vespertino

Ao final do terceiro semestre o mestrando deverá ter integralizado os créditos referentes as disciplinas. A defesa do projeto de qualificação deverá ocorrer obrigatoriamente até o 18º mês e a defesa da dissertação até o 24º mês.